

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FABIO HOFFMANN PEGORARO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: **3474927 SSP SC**

CPF: **020.365.489-70** DATA NASCIMENTO: **28/12/1977**

FILIAÇÃO: **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**
LIRIA PEGORARO

PERMISSÃO: **2** ACC: **2** CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **01733154730** VALIDADE: **24/11/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **26/01/1996**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS, SC** DATA DE EMISSÃO: **28/11/2016**

52159554848
 SC120910772

Yanderlei G. Rosso
 Diretor do DERAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1359099226

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1359099226

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
 Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz
 Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Lojas 9 e 10 - Complexo Comercial Vitória Center
 Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-500 - Fone (48) 3034-2564

AUTENTICAÇÃO 214131:
 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. da verdade



Meryane Hoffmann Fritzens - Escrevente Notarial
 Forquilha - São José/SC, 24 de fevereiro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,84
 Selc Digital de Fiscalização - Selo normal GBN53200-MVDQ

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"



Handwritten signature

EM BRANCO

AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: Xanxerê, Nº 360E

Bairro: Líder - CEP: 89805-270

CHAPECÓ - SC

DECLARAÇÕES

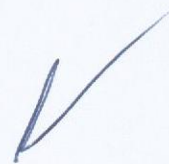
A Empresa Macromaq Equipamentos Ltda, estabelecida na Rua Xanxerê, nº 360-E, Bairro: Líder, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89805-270, telefone (49) 3361-5400, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alan Leon Scoppel, portador da Carteira de Identidade nº 4320700 SSP/SC e CPF nº 049.772.299-24, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Livro : 171
Folha : 151
1º
TRASLADO

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Escritura Pública de: PROCURAÇÃO sob protocolo nº 39305 em data de 30/07/2021

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Escritania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, localizada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10, Bairro Forquilha, neste Município e Comarca de São José/SC, compareceu, como **OUTORGANTE MANDANTE: Macromaq Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.675.413/0001-01, com sede na Rodovia BR - 101, s/nº, KM 210, Bairro Picadas do Sul, São José/SC, e demais filiais: **1) CNPJ/MF nº 83.675.413/0002-84**, com endereço na Rua Xanxerê, n] 360-E, Líder, Chapecó/SC; **2) CNPJ/MF nº 83.675.413/0001-75**, com endereço na Rodovia BR 101, s/nº, Km 47,5, Santa Catarina, Joinville/SC; **3) CNPJ/MF nº 83.675.413/0004-46**, com endereço na Avenida Juscelino Kubtschek de Oliveira, nº 3628, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/PR; **4) CNPJ/MF nº 83.675.413/0008-70**, com endereço na Avenida Gutemberg Jose Cobucci, nº 188, Galpão 02, Pacaembu III, Itupeva/SP; neste ato representada por seu **sócio: Fabio Hoffmann Pegoraro**, brasileiro, capaz, nascido aos 28/12/1977, solteiro, advogado, portador da carteira nacional de habilitação nº 01733154730 DETRAN/MT emitida em 27/11/2012, onde consta o RG nº 3474927 SSP/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.365.489-70, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant - E, nº 289, Apto 201, Bairro Centro, Chapecó/SC, ora de passagem por esta cidade; legalmente habilitado nos termos da 65ª alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 09/11/2020, sob nº 20202708950, **NIRE nº 4220034625-8**. Fica para tanto arquivado nestas notas cópia da referida alteração e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 22/07/2021. A outorgante declara, na forma em que se acha representada, sob a pena da responsabilidade civil e penal, ser esta a última alteração contratual existente, respondendo para tanto pela veracidade dos fatos narrados; O representante da outorgante foi identificado como sendo o própria por mim, **Elza Candida Cardoso Batista, Escrevente Notarial**, ante os documentos de identificação expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, devidamente arquivados nesta Serventia, por meio de fotocópias, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, que constam dos referidos documentos, segundo o que me disse, do que dou fé, tudo de acordo com o Artigo 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Santa Catarina. Pelo representante da outorgante foi dito que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui como seus **procuradores, para agirem em conjunto e/ou isoladamente: 1-) Marlos Hoffmann**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade nº 02632237-4 SESP/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.748.369-91, residente e domiciliado na Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 1835, Bairro Costeira, Florianópolis/SC; **e/ou 2-) Gionas Paulo Mezzomo**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade nº 3839483 SSP/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.025.039-41, residente e domiciliado na Rua Florianópolis,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.106-500. Fone: (48) 3034-2564

Continua na próxima folha....

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-079 - Fone: (49) 3322-9081

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 8 de setembro de 2021
Em Testemunho _____ da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,02. Selo: 2,82 = R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GFO74197-9DFM
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



mf.

Elza Candida Cardoso Batista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : 171
Folha : 152
1º
TRASLADO

Escritura Pública de: PROCURAÇÃO sob protocolo nº 39305 em data de 30/07/2021

preços, podendo inclusive apresentar e assinar documentações e propostas, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos ou desistir deles, assinar as respectivas atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e enfim, praticar todos os atos inerentes ao referido certame; sendo vedada a assinatura em contratos de quaisquer espécies, podendo ainda depositar e retirar cauções, receber sua correspondência telegráfica e epistolar, simples, expressa e registrada, com ou sem valor, vales postais, encomendas e reembolsos postais, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato; **exceto substabelecer**. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM PRAZO DE VALIDADE DE UM (01) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA LAVRATURA. (FEITO SOB MINUTA APRESENTADA). O representante da outorgante declara ter ciência que cessam os efeitos do presente instrumento nas seguintes condições, expressas no Artigo 682, do Código Civil Brasileiro: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Os dados dos procuradores, foram fornecidos pela outorgante mandante, na forma em que se acha representada, que assume inteira responsabilidade pelos reflexos deste ato. E, de como assim o disse e outorga, dou fé e eu lhe lavrei esta procuração, a qual, feita e lhe sendo lida em voz alta, acha conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, Elza Candida Cardoso Batista, Escrevente Notarial, pedi que fosse digitada, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 57,35, Selo normal: R\$ 2,82, Total: R\$ 60,17. Assinou(aram) nesta procuração: (a) FABIO HOFFMANN PEGORARO - Representante da Outorgante, ELZA CANDIDA CARDOSO BATISTA - ESCRIVENTE NOTARIAL.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Serviço Notarial.

São José/SC, 30 de julho de 2021.

Em testº [assinatura] da verdade.

[assinatura]
Elza Candida Cardoso Batista
Escrevente Notarial

[assinatura]
Meryane Hoffmann Friztins
Escrevente Notarial

ESCRIVANIA DE PAZ
COLÔNIA SANTA TERESA
Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

R. Vereador Arthur Manoel Mariano
nº 362 - Lojas 09 e 10
Complexo Comercial Vitória Center
Forquilha - São José/SC - Cep: 88105-500



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GF110931-9DNL
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.106-500. Fone: (48) 3034-2564

Continua na próxima folha...

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 8 de setembro de 2021
Em Testemunho 5 da verdade

[assinatura]
Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,02; Selo: 2,82 = R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GFO74195-BZNJ
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador



[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA
TERESA

Marcos Augusto Silva
Escrivão de Paz

Livro : 171
Folha : 151V
1º
TRASLADO

Escritura Pública de: PROCURAÇÃO sob protocolo nº 39305 em data de 30/07/2021

nº 595, Jardim Itália, Chapecó/SC; e/ou 3-) **Alan Leon Scoppel**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 4320700 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.772.299-24, residente e domiciliado na Travessa Anita Garilbaldi, nº 33, apto 102, Centro, Joaçaba/SC; e/ou 4-) **Altair Dapper**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade nº 291.029 SSP/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.985.019-2C, residente e domiciliado na Rua Santíssima Trindade, nº 129, Vila Alemanha, Luzerna/SC; e/ou 5-) **Paulo Cesar Stakonski**, brasileiro, casado, vendedor externo, portador da cédula de identidade nº 1121269 SSP/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.549.859-00, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº 82 - E, São Cristóvão, Chapecó/SC; e/ou 6-) **Adriano Ferrari**, brasileiro, solteiro, vendedor interno, portador da cédula de identidade nº 4760842 SSP/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.084.639-14, residente e domiciliado na Rua João Pedro Sotilli, nº 668 - E, Bairro Belvedere, Chapecó/SC; e/ou 7-) **Geraldo Coelho**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da carteira nacional de habilitação nº 01473277157 DETRAN/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.692.959-00, residente e domiciliado na Rua Pedro André Hermes, nº 94, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC; e/ou 8-) **Andre Subierai de Oliveira**, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira nacional de habilitação nº 00309151329 DETRAN/SC e, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.982.540-00, residente e domiciliado na Rua José Delamar da Silva, nº 347, Kobrasol, São José/SC; e/ou 9-) **Robson Fernandes de Carvalho Junior**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 10695218 SSP/RJ e, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.675.737-04, residente e domiciliado na Rua Visconde de Maua, nº 1509, Apto 401, América, Joinville/SC; e/ou 10-) **Afranio Gallon**, brasileiro, capaz, solteiro, vendedor, nascido em 27/06/1985, portador da cédula de identidade nº 4559848 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.890.929-07, sem endereço eletrônico, sem telefone de contato, residente e domiciliado na Rua BR Rio Branco, nº E-1647, Jardim Italia, Chapecó/SC; e/ou 11-) **José Oswaldo Fernandes Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11.298.114-8 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.560.098-99, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 149, Vila Pinheiro, Jacarei/SP; e/ou 12-) **Carlos Cesar Chagas**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 14787584 SSP/SP e, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.704.088-01, residente e domiciliado na Rua Alvares de Azevedo, nº 30, Apto 33, Boqueirão, Santos/SP; aos quais confere poderes para o fim especial de representar a outorgante perante Repartições Municipais e Estaduais, Sociedades de Economia Mista, inclusive perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRÁS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministérios da Fazenda e Planejamento e, seus órgãos subordinados, DENATRAN Rede Ferroviária Federal S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo para tanto, exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para ocorrências, registro de preços e todas as modalidades de pregão presencial e eletrônico, tomada de preços, convites e quaisquer modalidades de licitação de

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Fcrrquilhinha, São José/SC - CEP 88.106-500. Fone: (48) 3034-2564

Continua na próxima folha...

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ, SC - Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó - SC - Cep: 89.901-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 8 de setembro de 2021
Em Testemunho _____ da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Bruna Vargas Salvador
Escrivente Autorizada
Emol: 4,02; Selo: 2,82 = R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GFO74196-W39W
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



Bruna Vargas Salvador

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1748377694

SC

NOME
ALAN LEON SCOPPEL

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4320700 SSP SC

CPF
049.772.299-24

DATA NASCIMENTO
12/04/1989

FILIAÇÃO
VALDEMAR SCOPPEL
CECLI TERESINHA SCOPPEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
04617329741

VALIDADE
04/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/04/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAGES, SC

DATA EMISSÃO
07/11/2018

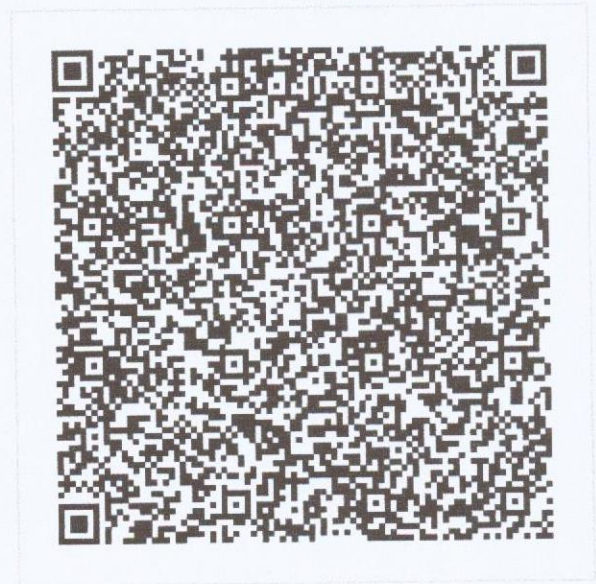
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07684510460
SC140016090

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

af.

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

08000 1416

Os abaixo assinados:

1. - LUIZ CARLOS PARRACHO, CPF-003.154.609-97, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 282.293, expedida em 17/11/67 pelo Instituto de Identificação do R.Grande do Sul, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;

2.-ELAINE MARIA CEOLATO PARRACHO, CPF-003.154.609 - 97, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11R-545.014, expedida em 10/12/74, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;

3.-LUIZ PEGORARO SOBRINHO, CPF-098.451.279-91, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 11R-340.559, expedida em 21/05 73, pelo Instituto de Identificação do Estado de S. Catarina, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, à R. Felipe Schmidt s/nº;

4.-LIRIA PEGORARO, CPF-098.451.279-91, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11R-340.554, expedida em 21/05/73, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, à R. Felipe Schmidt, s/nº;

5.-ANTONIO MARCELINO PARRACHO, CPF-004.118.760-15, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 3.309.125, expedida em 04 07/75, pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à A. Getúlio

Handwritten signatures and names:
Parracho
Elaine M.C. Parracho
Luiz Pegoraro
Liria Pegoraro
Antonio Marcelino Parracho

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCORDIA - Fundada em 30.10.69
CGC-MF 83.575.83/0001-09 - CREP 7º Região 17 - CBC-SC 0046
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 396 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCORDIA - SC
CHAPECÓ - Fundada em 05-06-75
CGC-MF 83.065.449/0001-97
Av. Getúlio Vargas, 2276 - 7º Andar - Fones 22.0422 (22.0220) (FAX) - C. Postal 522 - CEP 89300 - CHAPECÓ - SC



ADP-00157

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
CHAPECÓ - SC - Cep: 89.801-470 - Fone: (49) 3322-5481

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 10 de agosto de 2021
Em Testemunho 3 da verdade.

Bruna
Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,02. Selo: 2,82 = R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GET50408-JNS
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador

Handwritten signature

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL - continuação

Elaine M. B. Parracho
Luiz Severano
Luiz Severano
Luiz Severano
Luiz Severano

Vargas, s/nº;

6.-ADELAIDE SEVERO PARRACHO, CPF-004.118.760-15, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11334297, expedida em 08/02/77, pelo Instituto de Identificação de São Paulo, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Av. Getúlio Vargas, s/nº;

RESOLVEM por esta e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo disposto no Decreto 3.708, de 10/01/19; Lei 4.726, de 13/06/65; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de "MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.

SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo: a) o comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais e agrícolas; b) peças, partes e acessórios de reposição, assistência técnica e reparos a essas máquinas e equipamentos; c) comércio de acessórios em geral para veículos; d) atividades correlatas ao objetivo social; e) locação de máquinas e prestação de serviços.

TERCEIRA:

A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Avenida Getúlio Vargas, nº 3.609, podendo, a critério dos sócios, participar em outras sociedades, instalar e fechar filiais, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - fundado em 30-10-69
CGC-MF 83.575.763/0001-09 - CEP 71 Rua João 17 - CRC-SC 0046
Rua do Comércio, 207-1º Andar - Fone: 474-3966 - C. Postal 709 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC
CHAPECÓ - fundado em 05-06-75
CGC-MF 83.085.449/0001-87
Av. Getúlio Vargas, 9598 - 9º Andar - Fone: 32-0437/32-0800 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 89800 - CHAPECÓ - SC



ADP-00157

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 331.7-9901

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 10 de agosto de 2021
Em Testemunha 3 da verdade.

Bruna Vargas
Bruna Vargas Salvador
Escrivente Autorizada
Emol: 4,02 Selo: 2,82 = R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GET50406-G52C
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador

Ad.



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL - continuação

QUARTA:

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividades, nesta data.

QUINTA:

O capital social será de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil cruzeiros) dividido em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscrito e a ser integralizado na forma abaixo:

Handwritten signatures and names:
Luzia Pegoraro
Luiz Pegoraro
Luiz Pegoraro Sobrinho
Elaine Maria Ceolato Parracho

- a) LUIZ CARLOS PARRACHO, subscreve 300.000 (trezentas mil cotas) no valor de..... R\$ 300.000,00 integralizando-as totalmente neste ato, com o seguinte: R\$258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), em moeda corrente nacional e R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros), representados por um automóvel Ford-Corcel, modelo 1976.
- b) ELAINE MARIA CEOLATO PARRACHO, subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de..... R\$ 40.000,00 integralizando-as totalmente neste ato, em moeda corrente nacional.
- c) LUIZ PEGORARO SOBRINHO, subscreve 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de..... R\$ 300.000,00 sendo R\$208.000,00 (duzentos e oito mil cruzeiros) integralizados neste com ... R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente nacional; .. e R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros representados por um automóvel Chevrolet SL, modelo 1977. ficando para integralizar R\$92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.
- d) LIRIA PEGORARO, subscreve 40.000 (qua-



ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

-continue-

CONCORDIA - Fundada em 30-10-69
CGC-MF 82.375.163/0001-09 - CREP 7º Região TJ - CRC-SC 0046
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 336 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCORDIA - SC
CHAPECO - Fundada em 05-06-75
CGC-MF 83.085.449/0001-97
Av. Getúlio Vargas, 2598 - 7º Andar - Fones 29.043/29.0500 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 89800 - CHAPECÓ - SC

A DP-00157

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
Chapecô - SC - Ctp: 89.881-078 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecô/SC, 10 de agosto de 2021
Em Testemunho da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escritora Autorizada
Eml: 4,02. Selo: 2,82 = R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GET50404-S13G
Ato praticado por Brunna Vargas Salvador



Handwritten initials: U, a

Handwritten signature: Luzia



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL + continuação

Elaine M. B. Parracho
LUIZ PEGORARO
Luiz PEGORARO
Luiz PEGORARO
Luiz PEGORARO

renta mil) cotas no valor deR\$ 40.000,00

a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.

e) ANTONIO MARCELINO PARRACHO, subscreve 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor deR\$ 300.000,00

sendo R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos) integralizados neste ato, com um automovel Volkswagen-Brasilia, modelo 1977; ficando R\$236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), a serem integralizados, em moeda corrente nacional até 31 de janeiro de 1979.

f) ADELAIDE SEVERO PARRACHO, subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas no valor deR\$ 40.000,00 a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.

§ ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º do Decreto nº 3.708, de 10/01/19.

SEXTA:

A gerência da sociedade será exercida pelas cotistas LUIZ CARLOS PARRACHO e LUIZ PEGORARO SOBRINHO, os quais farão uso da denominação social individual ou conjuntamente, unicamente em negócios que constituam objeto da sociedade, sendo vedado empregarla em avais, fianças e outras quaisquer garantias ou obrigações estranhas à essa finalidade.

§ PRIMEIRO:

Para a prática dos seguintes atos é necessária a assinatura conjunta dos sócios gerentes:

- a) contratos em geral;
- b) transações de compra e venda ou alienação de imóveis da sociedade.



ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA. -continua-

CONCÓRDIA, fundada em 30.10.69
CGC-MF 88.575.963/0004-09 - CREP 7º Região 17 - CRC-SC 0046
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 336 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC
CHAPECÓ - fundada em 05-02-75
CGC-MF 82.085.449/0001-57
Av. Getúlio Vargas, 2598 - 1º Andar - Fones 99.0437/99.0900 (PABX) - C. Postal 929 - CEP 89300 - CHAPECÓ - SC

ADP-00157

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
CHAPECÓ - SC - Cep: 89.801-070 - Fones: 49) 3322-9041

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 10 de agosto de 2021
Em Testemunho da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,02; Selo: 2,82 = R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GET50402-3R3S
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador

Handwritten signature

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL - continuação

Elaine M. Parvato
Luiz Roberto
Luiz Roberto
Luiz Roberto

- dade;
- c) penhor ou alienação por qualquer forma de bens constantes do a tivo fixo da sociedade;
- d) nomear procuradores.

§ SEGUNDO:

Para a prática dos seguintes atos é suficiente a assinatura de um dos sócios gerentes:

- a) assinatura de cheques;
- b) assinatura de correspondência;
- c) endossos de cheques;
- d) autenticação de duplicatas de emissão da sociedade;
- e) endosso de duplicatas.

§ TERCEIRO:

A remuneração dos sócios gerentes ou de sócios que prestarem serviços à sociedade, será deliberada de comum acordo entre os sócios.

§ QUARTO:

Os sócios gerentes ficam dispensados de caução.

§ SÉTIMA:

As deliberações sociais referentes a modificação do contrato social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembléia geral dos sócios, por votos que correspondam a maioria do capital social.

§ PRIMEIRO:

A cada cota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

§ SEGUNDO:

Os sócios poderão se fazer representar por procuradores que sejam também cotistas.



ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.
CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69
CGC-MF 83.575.891/001-09 - CREP 7ª Região 77 - CRC-SC 0046
Rua do Comércio, 107-1º Andar - Fone: 474 e 326 - C. Postal 709 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC
CHAPECO - Fundada em 05-06-75
CGC-MF 83.085.469/0001-97
Av. Getúlio Vargas, 2598 - 7º Andar - Fone: 92-0437/92-0200 (PABX) - C. Postal 929 - CEP 89800 - CHAPECO - SC

-continua-

AOP-00157

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, 8º 1640, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-600

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 10 de agosto de 2021
Em Testemunho 3 da verdade.

Bruna Vargas
Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,02. Selo: 2,82 = R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GET50400-26MF
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL - continuação

DITAVA:

As cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio assentimento dos sócios representando a maioria do capital social.

§ PRIMEIRO:

A sociedade em primeiro lugar e os sócios na proporção de suas cotas, se a sociedade não se interessar pela transação terão preferência, em igualdade de condições para adquirir as cotas do sócio cedente.

§ SEGUNDO:

No caso de morte, impedimento ou ausência e/ou retirada de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes, facultando-se, se for o caso, nela ingressarem os herdeiros ou sucessores do sócio falecido impedido ou ausente, se assim o desejarem a maioria do capital social representado pelos sócios remanescentes e nisso convierem os referidos herdeiros ou sucessores.

§ TERCEIRO:

Ocorrendo falecimento, impedimento, ausência ou retirada do sócio até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração de seus haveres respectivos, com base no Balanço Geral do último exercício. Se ocorrerem após aquele prazo, os haveres serão apurados na conformidade do Balanço Geral do exercício seguinte.

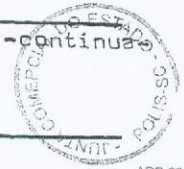
§ QUARTO:

O valor do reembolso dos haveres de sócio retirante, falecido, impedido ou ausente será determinado pela divisão proporcional ao ativo líquido apurado na forma do parágrafo anterior e o pagamento será efetuado em 12 (doze) prestações mensais sucessivas, de iguais valores, sem juros, contados a partir do mês seguinte à data do evento, ou se for o caso, do encerramento do balanço que servir de base para o cálculo.

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - fundada em 30.10.69
CGC-MF 83.575.783/0001.09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 326 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC
CHAPECÓ - fundada em 05-06-75
CGC-MF 83.085.449/0001.87
Av. Galvão Vargas, 2596 - 1º Andar - Fones 22-0437/22-0200 (PARX) - C. Postal 292 - CEP 89300 - CHAPECÓ - SC

-continua-



2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC - Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó - SC - Ccp: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9018

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 10 de agosto de 2021
Em Testemunho 3 da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,02; Selo: 2,82 = R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GET50398-W2SA
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador

Handwritten signatures and notes:
Espina M. B. Paracato
Livia Segato
M. Amaro
Antonio Manoel

Handwritten initials: uf

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL - continuação

§ QUINTO:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá dar aviso prévio aos demais, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, apurando-se seus haveres na forma do parágrafo terceiro desta cláusula e efetuando-se o respectivo pagamento nos moldes do parágrafo quarto supra.

NONA:

O exercício social será encerrado em 30 de junho de cada ano. Levantado o balanço, o Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e feitas as necessárias provisões, determinarão os sócios em assembléia geral o destino do saldo, que poderá ser pré-estabelecido no início ou durante cada exercício social, a distribuição do saldo, a distribuição do saldo será determinada de maneira proporcional as cotas do capital dos sócios.

DÉCIMA

Aos casos omissos aplicar-se-á os dispositivos do Decreto 3.708 de 1910, e no que for aplicável, as normas da Lei nº 6404/76.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Chapeco 15 de junho de 1978

- 1. Luiz Carlos Parracho
- 2. Elaine M. G. Parracho
Elaine Maria Ceolato Parracho
- 3. Luiz Pegoraro Soprinho
- 4. Lirza Pegoraro
Lirza Pegoraro
- 5. Antonio Marcelino Parracho
- 6. Adelaide Severo Parracho
Adelaide Severo Parracho

TESTEMUNHAS:

- 1. Jakyr Saravay
- 2. Walter F. Zandoná

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69
CGC-MF 83.575.183/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046
Rua da Câmara, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 395 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC
CHAPECO - Fundada em 05-06-75
CGC-MF 83.085.449/0001-97
Av. Getúlio Vargas, 2598 - 1º Andar - Fones 22-0437/22-0200 (PARX) - C. Postal 222 - CEP 89800 - CHAPECO - SC



2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3333-9531

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 10 de agosto de 2021
Em Testemunho _____ da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrivente Autorizada
Emol: 4,02; Selo: 2,82 = R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GET50396-K7GD
Ato praticado por: Brunna Vargas Salvador

Handwritten signature or initials.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3OHhRax40u7TAFVFIxw&chave2=Ug8cwwspn--ckGj5CVuIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09845127991-LUIZ PEGORARO SOBRINHO|02036548970-FABIO HOFFMANN PEGORARO

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/ME 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258

66ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FÁBIO HOFFMANN PEGORARO, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 28/12/1977, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.365.489-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01733154730, expedida pelo DETRAN/SC em 28/11/2016, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 900, bloco A, apartamento 1511, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.034-100; e **MACROMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.814.259/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205407026, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Sala 02, Frente, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-101, representada neste ato por seus administradores **Luiz Pegoraro Sobrinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.451.279-91, portador da Carteira de Identidade nº 11/R-340.559 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 289, apartamento 201, Centro, Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.802-200, e **Fábio Hoffmann Pegoraro**, já qualificado; sócios da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 83.675.413/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200346258, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-100, tem, entre si ajustado, alterar pela 66ª vez o seu Contrato Social, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este ato, decidem os sócios incluir no objeto social as atividades de "Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros" e "Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador", passando a Cláusula Segunda do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação após consolidação:

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021



CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencadas: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos, exceto mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Fabricação de artefatos de materiais plásticos; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Decidem os sócios, por unanimidade e sem reservas, diante das alterações acima indicadas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/ME 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258

66ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Contrato Social Consolidado

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

FÁBIO HOFFMANN PEGORARO, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 28/12/1977, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.365.489-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01733154730, expedida pelo DETRAN/SC em 28/11/2016, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 900, bloco A, apartamento 1511, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.034-100; e **MACROMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.814.259/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205407026, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Sala 02, Frente, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-101, representada neste ato por seus administradores **Luiz Pegoraro Sobrinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.451.279-91, portador da Carteira de Identidade nº 11/R-340.559 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 289, apartamento 201, Centro, Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.802-200, e **Fábio Hoffmann Pegoraro**, já qualificado; sócios da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 83.675.413/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200346258, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-100, em vista da 66ª alteração contratual ora ocorrida, consolidam o Contrato Social da presente Sociedade Empresária Limitada, regida na forma da Lei Federal nº 10.406/2002, e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e pelos seguintes artigos:

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo o disposto neste Contrato Social, as normas que lhe são próprias e regendo-se supletivamente pelas normas de Sociedade Anônima.

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencadas: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos, exceto mudanças; Serviço de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante; Fabricação de artefatos de materiais plásticos; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.


CLÁUSULA 3ª: A Sociedade tem sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, a Rodovia BR 101, km 210, s/n, Bairro Picadas do Sul, CEP 88.106-100, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0001-01, NIRE 42200346258, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devendo também arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária. Os sócios podem participar em outras sociedades e atribuir capital autônomo para fins de direito.

Parágrafo Único: A Sociedade manterá filiais nas seguintes localidades:

I - Estado do Paraná:

a) Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3.628, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba (PR), CEP 81260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0004-46, NIRE 41900094102, em sessão de 27/08/1985, a qual iniciou suas atividades em 01/08/1985, e tem por objetivo social destacado: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários; de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamentos de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

II - Estado de São Paulo:

a) Avenida Gutemberg Jose Cobucci, 188, Galpão 02, Pacaembu III, Itupeva/SP, CEP 13295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0008-70, NIRE 35903861363, em sessão de 28/10/2010, a qual iniciou suas atividades na mesma data, e tem por objeto social destacado: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários, de terraplanagem e de movimentação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas, estandes, prateleiras e equipamentos industriais e comerciais; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamentos de movimentação ao contratante; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

III - Estado de Santa Catarina:

a) Rua Xanxerê, nº 360 – E, Bairro Líder, CEP 89805-270, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84 – NIRE 42900118771, em sessão de 17/02/1981, a qual iniciou suas atividades em 15 de junho de 1978, e tem por objeto social destacado: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais e comerciais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamento de

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

movimentação ao contratante; Fabricação de artefatos de materiais plásticos; Locação de empilhadeiras, paleteiras, retro escavadeiras e máquinas comerciais.

b) Rodovia BR 101, km 47,5, Bairro Santa Catarina, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-198. Inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0011-75, NIRE 42900978893, em sessão de 11/07/2012, a qual iniciou suas atividades em 11 de julho de 2012, e tem por objeto social destacado: Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, a qual iniciou suas atividades em 15 de julho de 1978.

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social é de R\$23.890.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil reais), composto por 23.890.000 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro: Ficam as quotas distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas Livres	Quotas Gravadas	Valor R\$	Participação %
Fábio Hoffmann Pegoraro	-	1	1,00	0,01
Macromaq Participações LTDA.	18.395.300	5.494.699	23.889.999,00	99,99
Total	18.395.300	5.494.700	23.890.000,00	100

Para efeitos fiscais o capital social das filiais é destacado da seguinte forma:

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

ESTABELECIAMENTO	CNPJ	NIRE	CAPITAL
Filial – Chapecó	83.675.413/0002-84	42900118771	R\$ 695.690,00
Filial – Curitiba	83.675.413/0004-46	41900094102	R\$ 413.200,00
Filial – Itupeva	83.675.413/0008-70	35903861363	R\$ 400.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é limitada a sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: Encontram-se gravadas com usufruto vitalício, de acordo com esta cláusula, em favor de **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 11/R-340.559 SSI/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.451.279-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 289, apartamento 201, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-200 e **LIRIA PEGORARO**, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 340.554 SESP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 443.535.969-34, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 289, apartamento 201, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-200, doravante denominados **USUFRUTUÁRIOS**, 5.494.700 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil e setecentas) quotas do capital social, divididas da seguinte maneira: a) 1 (uma) quota de **FÁBIO HOFFMANN PEGORARO**, anteriormente qualificado; b) 5.494.699 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, seiscentas e noventa e nove) quotas de **MACROMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, doravante denominados “**NUS-PROPRIETÁRIOS**”.

Parágrafo Primeiro: A posse, o uso, a administração e a percepção dos frutos das quotas gravadas são integralmente dos **USUFRUTUÁRIOS** sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelo e em nome dos **USUFRUTUÁRIOS**. Todavia, enquanto os dois **USUFRUTUÁRIOS** estiverem vivos, sua representação perante a Sociedade, se dará sempre exclusivamente pelo **USUFRUTUÁRIO LUIZ PEGORARO SOBRINHO**.

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento de algum **USUFRUTUÁRIO**, o usufruto, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam transmitidos e se transferem, na sua plenitude, para o **USUFRUTUÁRIO** supérstite.

Parágrafo Terceiro: Além de todos os direitos de usufruto assegurados na legislação vigente, fica expresso que o usufruto instituído sobre as quotas gravadas abrange especialmente:

- a) O direito de perceber para si todos os rendimentos gerados pelas quotas, inclusive a distribuição em dinheiro, de reservas, resultados, lucros e bonificações, na proporção das quotas gravadas;
- b) O direito de voto nas reuniões dos sócios, ordinárias, extraordinárias ou especiais da Sociedade, cujo capital as quotas representam, de forma incondicional e sem reservas, ainda que em nome dos **NUS-PROPRIETÁRIOS**.

Parágrafo Quarto: Os **USUFRUTUÁRIOS** poderão renunciar temporariamente, por meio expresso, à percepção de lucros distribuídos ou a distribuir em dinheiro e/ou ao direito de voto nas reuniões, total ou parcialmente, a favor dos **NUS-PROPRIETÁRIOS**, sem que esta renúncia implique na alteração da cláusula de usufruto prevista neste Contrato.

Parágrafo Quinto: O direito de preferência às subscrições de quotas, em aumentos de capital da Sociedade, cabe aos **USUFRUTUÁRIOS**, na proporção das quotas gravadas, que poderá cedê-los aos **NUS-PROPRIETÁRIOS**.

Parágrafo Sexto: Os aumentos de capital da Sociedade relativamente às quotas gravadas, efetuadas com ou sem o aumento de quantidade de quotas, mediante incorporação de lucros ou reservas, de qualquer espécie ou natureza, inclusive de correção monetária do Capital Social, integrarão a propriedade dos **NUS-PROPRIETÁRIOS**, mas serão também gravados com usufruto nos termos estabelecidos nesta cláusula.

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

Parágrafo Sétimo: Na vigência do usufruto, ocorrendo redução de capital social, os bens, direitos e créditos do mesmo advindos serão devidos em sua plenitude aos **USUFRUTUÁRIOS**.

Parágrafo Oitavo: Na hipótese dos **NUS-PROPRIETÁRIOS** falecerem antes dos **USUFRUTUÁRIOS**, as quotas gravadas com usufruto serão integralmente transferidas com todos os direitos e obrigações que as mesmas possuem aos **USUFRUTUÁRIOS**. E, no caso da morte dos **NUS-PROPRIETÁRIOS** ocorrer após o falecimento dos **USUFRUTUÁRIOS**, a propriedade das quotas será transferida aos seus herdeiros na forma a ser determinada em sentença de partilha ou outra forma admitida legalmente.

Parágrafo Nono: O usufruto somente se extinguirá com a morte dos **USUFRUTUÁRIOS** ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Código Civil Brasileiro, e seu cancelamento se operará perante a Sociedade, de cujo capital as quotas transferidas provém, mediante a apresentação de documento comprobatório de sua revogação ou contra a apresentação da respectiva certidão de óbito do **USUFRUTUÁRIO**.

Parágrafo Décimo: As quotas gravadas com usufruto ficam instituídas com as cláusulas de **impenhorabilidade** e **incomunicabilidade** extensiva aos frutos, rendimentos e demais bonificações advindas do bem ora transferido, bem como **inalienabilidade** temporária, segundo o qual, é inteiramente vedado aos **NUS-PROPRIETÁRIOS** enquanto não extinto o usufruto, sem expresse consentimento dos **USUFRUTUÁRIOS** alienar ou onerar de qualquer forma as quotas gravadas, assim como as bonificações e/ou acréscimos recebidos a qualquer título. Os gravames de impenhorabilidade e incomunicabilidade permanecem em pleno vigor mesmo após a extinção do usufruto.

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

Parágrafo Décimo Primeiro: Os **NUS-PROPRIETÁRIOS**, caso venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime de separação total de bens.

Parágrafo Décimo Segundo: As condições estabelecidas nos dispositivos supracitados obrigam, em todos os seus termos, tanto as partes nominadas, como também seus herdeiros e/ou sucessores.

CLÁUSULA 7ª: A administração da Sociedade poderá ser outorgada a administradores sócios ou não sócios, nos termos do Artigo 1.061 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade será administrada por uma Diretoria, designada no Contrato Social ou em ato separado, e por um Conselho de Administração, designado em ato separado, ambos eleitos por reunião de sócios.

Parágrafo Segundo: Os Diretores poderão receber remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista neste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores ficam impedidos de usar o nome da Sociedade em atos contrários e diferentes aos objetivos sociais e especialmente proibidos de dar avais, endossos, fianças ou cauções a terceiros, assumir obrigações em nome dos sócios ou de terceiros, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade sem atender o previsto neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá nomear Diretor não sócio, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade dos sócios, na ausência da integralização total do capital, ou por aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, se estiver na sua totalidade integralizado.

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

- II) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- III) convocar reunião de sócios anualmente, na forma do Art. 1.078 do Código Civil e sempre que julgar conveniente por deliberação dos seus membros;
- IV) deliberar sobre o relatório da administração e contas da Diretoria;
- V) escolher e destituir auditores independentes;
- VI) deliberar sobre proposta de alteração do Contrato Social, a ser encaminhada à Reunião de Sócios para apreciação;
- VII) aprovar a realização de contratos que gere endividamento superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- VIII) deliberar sobre a proposta de indicação de membros para a Diretoria, a ser designada no Contrato Social ou em ato separado, mediante Reunião de Sócios;
- IX) deliberar sobre proposta de remuneração da Diretoria, a ser encaminhada à Reunião de Sócios para apreciação.

Parágrafo Décimo Sexto: Compete ao Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência ao Vice-Presidente:

- I) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- II) coordenar as atividades do Conselho de Administração;
- III) proferir o voto de qualidade, além do seu, em caso de empate nas deliberações e divergências entre diretores;
- IV) convocar reuniões da Diretoria, quando considerado oportuno pelo Conselho de Administração.

CLÁUSULA 8ª: As deliberações sociais referentes à modificação de Contrato Social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação e/ou dissolução da Sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembleias gerais dos sócios, por votos que correspondam à maioria do capital social. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2021

CLÁUSULA 9ª: As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio consentimento dos sócios, representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão apurados, na proporção da participação social, com base no Patrimônio Líquido da Sociedade, em balanço especialmente levantado, verificado na data da resolução, e será pago na modalidade que estabelece o parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do *de cujos* têm 90 (noventa) dias após a data do balanço especial, para manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a Sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do *de cujos*, ou então, recebendo todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, sucessivas e atualizáveis monetariamente com base em índices oficiais, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias da data do encerramento do balanço especial.

CLÁUSULA 10: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Será levantado o Inventário do ativo e passivo e se procederá ao respectivo Balanço de resultados econômicos que será submetido a aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá a proporção das quotas dos sócios.

Parágrafo Único: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

CLÁUSULA 11: Os administradores, nos termos do Artigo 1.011, § 1º do Código Civil, declaram sob as penas da lei não estarem impedidos de exercer a

A presente lauda compõe a 66ª Alteração do Contrato Social da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, firmada em 19 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218203616 Protocolo 218203616 de 26/08/2021 NIRE 42200346258

Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423232678727885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021